



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 154/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 13ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – TIANGUÁ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 13ª Microrregião de Saúde – TIANGUÁ, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 13ª Microrregião de Saúde – TIANGUÁ será composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
FRANCISCO EDÍSIO ANDRADE E VASCONCELOS	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	VICE-PRESIDENTE
ASSUNÇÃO MARIA DE SÁ NOGUEIRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	MÉDICO OBSTETRA	TITULAR
ANTONIO WIRON NOGUEIRA DOS REIS	MÉDICO OBSTETRA	SUPLENTE
ADRIANA GOMES NOGUEIRA FERREIRA	ENFERMEIRA OBSTETRA	TITULAR
FRANCISCO CORDEIRO MENDES JÚNIOR	ENFERMEIRO OBSTETRA	SUPLENTE
NADIR NUNES	PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE	TITULAR
ANECÍLIA MARIA NOGUEIRA MENESES	PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE	SUPLENTE
IRLANDA PONTES DE OLIVEIRA	SAÚDE DA MULHER	TITULAR
MARIA DAS GRAÇAS SILVA ROCHA	SAÚDE DA MULHER	SUPLENTE
TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	DEFENSORIA PÚBLICA	MEMBRO NATO

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.


João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE